



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 07/2021

*Dispõe sobre: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE
FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de
Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

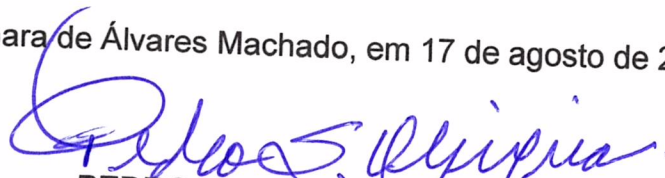
CONSIDERANDO retorno dos autos judiciais: 1016701-
38.2017.8.26.0482 a instância de origem e respectiva sentença, em favor da averbação
de tempo de serviço em favor de funcionário da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Por decisão judicial, fica averbado, em favor do funcionário do regime
estatutário, PAULO JOSE VILLALVA MARTINS, lotado no cargo público de escriturário,
exercendo a função gratificada de Diretor Legislativo, para fins de contagem de tempo
de serviço, o período de 01/04/1983 a 31/12/85, nos termos de sentença constante do
MS 1016701-38.2017.8.26.0482.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 17 de agosto de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



Publicado por afixação em
edital em. 17/08/2021
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.

"DÊ NOME ÀS DROGAS E PEDOFILIA! DENUNCIE!"
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima